

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x4wn6e1n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Moção de pesar nº 681/2020 Protocolo nº 5085/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Carlos Avallone, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **Minervino de Oliveira**.

JUSTIFICATIVA

Minervino de Oliveira, aposentado, nasceu em 28/05/1942, natural de Barão de Melgaço, faleceu no dia 07 de julho de 2020, vítima da Covid-19, ele deixa 09 filhos, 24 netos, ex esposa Adenir de Souza Campos e sua atual Vera Lúcia Moreno.

Minervino era um homem integro que não mediu esforços para ser o esteio de sua família, deixará saudades e boas lembranças para familiares e amigos.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando o relevante destaque no seio da sociedade de Mato-grossense, cumpre-me propor a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Minervino de Oliveira**, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual